

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO
A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO
TRANSVERSAL – OBSTÁCULO MODERADOR DE
VELOCIDADE – EM TRECHO DA RUA CONCEIÇÃO
APARECIDA CLARO SOARES, NÚCLEO HABITACIONAL
DIRCEU GOMES CERVILHA***

Considerando o acentuado volume diário médio (VDM) de veículos que transitam pela Rua Conceição Aparecida Claro Soares, em especial após as 18 horas e nos finais de semana;

Considerando o previsto no CTB: O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito

Considerando o previsto na RESOLUÇÃO Nº 39/98 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonoriza dores nas vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando também que a ordem, o consentimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa;

Considerando enfim que o presente requerimento se faz necessário, face às constantes queixas que temos recebido da população local, moradores e transeuntes, em especial do morador **José Ricardo Pereira**, tendo em vista tratar-se de um local de grande fluxo de pessoas, com mão dupla de circulação e a falta do referido obstáculo vem oferecendo risco de acidentes para quem transita nesta rua;

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao ***Dr. Ricardo Pinheiro***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a) É possível por parte da Secretaria Municipal de Obras, após estudos do Departamento Municipal de Trânsito, realizar a instalação do obstáculo moderador de velocidade *na Rua Conceição Aparecida Claro Soares, altura do numero 100?*

b) Qual é a previsão para que o mesmo seja instalado?

c) Se impossível, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de maio de 2013.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC